



MUNICÍPIO DO SABUGAL

*A' Comissão  
Conselho  
22.10.11*

## Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos 2016

O Sistema integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, veio a ser adoptado à Administração Autárquica pelo Decreto – Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro e integra-se no ciclo anual de gestão do Município.

O SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade e com as suas especificidades próprias, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços.

A concretização deste objetivo assenta estruturalmente na articulação com o sistema de planeamento o qual, por sua vez, pressupõe a coordenação permanente entre as unidades orgânicas, integrando três subsistemas de avaliação de desempenho: o subsistema de avaliação de desempenho dos serviços públicos (SIADAP1), o subsistema de avaliação de desempenho dos dirigentes (SIADAP2) e o subsistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores (SIADAP3).

A organização dos Serviços Municipais, embora consolidada, pressupõe permanente adequação e flexibilização resultante de novos desafios autárquicos e algum grau de incerteza que assola o exercício do poder local, da necessidade de respostas eficientes e eficazes tendo em vista os objetivos e resultados. Pese embora este constrangimento, impõe-se o esforço coletivo da organização, que deverá refletir-se no desempenho dos seus trabalhadores e na satisfação dos munícipes.

**Missão:** Pela prestação de serviços de qualidade, e pela execução de políticas que promovam o desenvolvimento económico e sociocultural do Concelho, criar todas as condições necessárias para que os munícipes tenham melhor qualidade de vida.

**Visão:** Transformar o concelho do Sabugal num território competitivo e atrativo para nascer, crescer, viver, trabalhar, investir, envelhecer e visitar, promovendo de forma sustentada a qualidade de vida dos sabugalenses e potenciando as características diferenciadoras do território.

**Valores:** Os principais valores que vão gerar uma cultura organizacional própria e que vão nortear toda a gestão dos nossos recursos humanos são os seguintes:

Incentivar a DEDICAÇÃO de todos os colaboradores, que continuarão a ter como máxima a prestação do melhor serviço aos munícipes;  
Garantir a TRANSPARÊNCIA nos processos de decisão, baseada na prestação pública de contas da ação camarária junto dos públicos a que se dirige;

Assegurar a RESPONSABILIDADE comum e individual pelas decisões tomadas, quer a nível político quer a nível social e, em consequência, aumentar permanentemente o grau de DESCENTRALIZAÇÃO dessas decisões;

Privilegiar a PARTICIPAÇÃO de todos os segmentos da sociedade do concelho numa lógica de inclusão e de democracia participativa;

Apostar na QUALIDADE como denominador comum na prestação de serviços que se pretendem rápidos e de excelência;

Tudo fazer para que a EFICIÊNCIA, traduzida no atingimento dos objetivos, seja alcançada à custa da EFICÁCIA, garantindo assim uma otimização dos recursos disponíveis;

Definir permanente as nossas PRIORIDADES tendo como objetivo que elas coincidam com as prioridades dos municípios.

### **Os Novos Desafios**

**Um Cenário de Ruralidade Competitiva aponta para um novo paradigma assente nas seguintes linhas estratégicas:**

- 1) **Preservar e valorizar os recursos naturais de suporte da qualidade de vida, da saúde, do bem-estar e das atividades produtivas**, designadamente, através do aproveitamento dos recursos naturais (água, solo, floresta e ecossistemas naturais) e da criação de produtos e serviços com potencial de mercado (associados a marcas como Sortelha, Malcata e Côa) em iniciativas de micro e pequenas empresas nas áreas da agricultura e silvicultura, agroindústria, turismo, saúde e bem-estar, lazer/aventura, mas também na área das indústrias criativas e do conhecimento.
- 2) **Manter e reforçar as redes de infraestruturas, as áreas urbanas e a estrutura edificada como suportes da articulação e da valorização territorial**, designadamente, através de medidas de manutenção e melhoramento das redes de saneamento básico e de transportes - reafirmando a intenção de reforçar as ligações à A23 e à A25, bem como da intervenção no aproveitamento dos espaços públicos e privados existentes em meio urbano e do extenso património arquitetónico e histórico do Concelho (produtores de amenidades e ambiências essenciais para o bem-estar).
- 3) **Reforçar a inovação e a competitividade do sistema produtivo, promovendo a criação de cadeias de valor transversais aos setores da economia**, designadamente, com o apoio ao empreendedorismo de base local, à atração de investimento externo e de recursos de iniciativa com origem noutros territórios, o apoio à instalação de atividades criativas, à criação de produtos e serviços compostos e inovadores, com selo de qualidade e sustentabilidade, e a dinamização de iniciativas ligadas ao turismo e ao conhecimento.
- 4) **Rejuvenescer e apoiar a inclusão social e a qualidade de vida dos residentes**, designadamente, através de melhoria do acesso aos bens e serviços e com recurso a medidas de atração e fixação de população jovem e em idade adulta, associadas a processos inovadores de criação de emprego, integrados na sociedade do

conhecimento e numa ótica de promoção do empreendedorismo responsável de base territorial.

- 5) **Modernizar e densificar as redes de comunicação, de cooperação e de afirmação territorial**, designadamente, os mecanismos de partilha de informação, as adaptações organizativas para o adequado funcionamento numa sociedade dinâmica e em rede, a melhoria das relações entre atores de desenvolvimento local, a criação de iniciativas e projetos empreendedores em parceria, bem como de estratégias de comunicação e marketing territorial.

Em conformidade com o disposto na alínea a) do art. 5º do decreto regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro, **proponho à Câmara Municipal, se digne aprovar os Objetivos Estratégicos para o ano de 2016:**

- 1- Melhoria da qualidade de vida dos Municípes, promovendo um serviço e espaço públicos de qualidade garantindo a inclusão, a integração, a solidariedade e o bem-estar social.
- 2- Obtenção de elevados índices de melhoria na prestação de serviços à população, respondendo de forma célere às suas necessidades e aspirações.
- 3- Obtenção de ganhos de eficiência e de eficácia, através de uma análise exaustiva e ponderada de recursos disponíveis, recursos humanos, materiais e financeiros e proceder à sua correta adequação, otimização e reafetação.
- 4- Criação de fatores de diferenciação competitivos alicerçados no quadro de recursos naturais/ históricos/ patrimoniais e identitários do Sabugal.
- 5- Promoção de parcerias e de articulações entre o município e os diversos agentes e instituições que intervêm na vida do concelho do Sabugal.
- 6- Identidade territorial e urbanística, fomentando instrumentos de planeamento que garantam o desenvolvimento urbanístico equilibrado do concelho, a coesão demográfica e social, a dinamização das atividades económicas e a sustentabilidade económica da população.
- 7- Desenvolvimento de novas estratégias para atração de investidores e dinamização de atividades económicas ligadas à criação de emprego.
- 8- Afirmação concelhia através do reforço da identidade e da valorização de recursos endógenos.

Sabugal, 21 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(António dos Santos Robalo)

Reunião de Câmara de 30/10/2015

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara para aprovação da Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos a aplicar na Câmara Municipal de Sabugal no ano de 2016.....

A Técnica Superior

em regime de mobilidade intercarreiras

Isabel Gonçalves